



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 67/2025

26 de maio de 2025

Processo nº 23117.017486/2025-70

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 64/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 64/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia-MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia	01 (uma)	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia.	20 (Vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Psicologia Organizacional, Comportamento Organizacional, Psicologia Aplicada ao Trabalho, Gestão de Pessoas I, II e III, Tópicos Especiais em Psicologia Organizacional e do Trabalho, Estágio Básico em Psicologia e Processos de Gestão, Estágio Profissionalizante em Psicologia e Processos de Gestão, Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, Atividades Curricularizadas de Extensão correlatas à Psicologia Social, Organizacional e do Trabalho e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Histórico, Contexto e Atuação Profissional do Psicólogo no Trabalho e nas Organizações (Da Psicologia Industrial à Gestão de Pessoas)

- 1.5.2. Aspectos Psicossociais de Saúde Mental no Trabalho (Estresse, Burnout, Bem-estar e Qualidade de Vida no Trabalho)
- 1.5.3. Psicologia e Comportamento Organizacional: Personalidade e Valores no Trabalho
- 1.5.4. Psicologia e Comportamento Organizacional: Cultura e Clima Organizacional
- 1.5.5. Psicologia e Comportamento Organizacional: Grupo, Equipe e Liderança
- 1.5.6. Psicologia e Comportamento Organizacional: Comprometimento, Suporte, Percepção de Justiça, Satisfação e Motivação no Trabalho
- 1.5.7. Psicologia e Gestão de Pessoas: Recrutamento e Seleção
- 1.5.8. Psicologia e Gestão de Pessoas: Treinamento, Desenvolvimento e Educação
- 1.5.9. Psicologia e Gestão de Pessoas: Avaliação e Gestão de Desempenho
- 1.5.10. Psicologia e Gestão de Pessoas: Diagnóstico Organizacional
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. Abbad, G. S., Palacios, K. P., & Gondim, S.M.G. (2015). Abordagens Metodológicas em Psicologia Organizacional e do Trabalho. *Revista Brasileira de Psicologia*, 2(1), 71-88.
- 1.6.2. Bendassolli, P. F., & Borges-Andrade, J. E. (Orgs.). (2019). *Dicionário de Psicologia do Trabalho e das Organizações*. Artesã.
- 1.6.3. Borges, L. O., & Mourão, L. (2013). *O Trabalho e as Organizações: Atuações a partir da Psicologia*. Artmed.
- 1.6.4. Borges-Andrade, J. E., Abbad, G. S., & Mourão, L. (2006). *Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho: Fundamentos para a Gestão de Pessoas*. Artmed.
- 1.6.5. Ferreira, M. C., & Mendonça, H. (2012). *Saúde e Bem-estar no Trabalho: Dimensões Individuais e Culturais*. Casa do Psicólogo.
- 1.6.6. Kozlowski, S. W. J. (2012). *The Oxford Handbook of Organizational Psychology*. Oxford University Press.
- 1.6.7. Mendonça, H., Ferreira, M. C., & Neiva, E. R. (Orgs.). (2016). *Análise e diagnóstico organizacional: Teoria e prática*. Vetor.
- 1.6.8. Robbins, S. P., Judge, T. A.; Sobral, F. (2010). *Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro*. Pearson Educação do Brasil.
- 1.6.9. Seligmann-Silva, E. (2011). *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. Cortez.
- 1.6.10. Zanelli, J.C., Borges-Andrade, J.E., & Bastos A.V.B. (Orgs.) (2014). *Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil*. Artmed.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	14/07/2025	09h00	Sala 2C46 do Bloco 2C da UFU - Endereço: Av. Maranhão, s/n, esquina com a Rua Ceará, Bairro Umuarama. Instituto de Psicologia/Campus Umuarama/UFU, Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	14/07/2025	09h15	Sala 2C46 do Bloco 2C da UFU - Endereço: Av. Maranhão, s/n, esquina com a Rua Ceará, Bairro

			Umuarama. Instituto de Psicologia/Campus Umuarama/UFU, Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	15/07/2025	9h30	Sala 2C46 do Bloco 2C da UFU - Endereço: Av. Maranhão, s/n, esquina com a Rua Ceará, Bairro Umuarama. Instituto de Psicologia/Campus Umuarama/UFU, Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos	14/07/2025	Até às 8h59	Exclusivamente em meio eletrônico pelo e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. 1.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. 1.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco, pincel, projetor multimídia e relógio de parede para controle do tempo de aula.

3.3. 1.3. O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress.

3.4. 1.4. O (a) candidato (a) poderá usar anotações em papel.

3.5. 1.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: não poderá ter ajuda a qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wi-fi.

3.6. 1.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da língua culta	I. O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos) II. O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos)	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos Tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto Caso ultrapasse 55 minutos, a banca interromperá a aula visando não gerar atrasos para os candidatos	10 pontos

		seguintes.	
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o tema e o plano de aula proposto	15 pontos
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos) II. A capacidade de apresentação clara e articulada de ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos) II. A capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos)	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I. A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos) II. A motivação, a dicção e a postura (5 pontos) III. A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)	15 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e coerência, informações essenciais para o desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão e coerência, os objetivos, a metodologia proposta e as referências indicadas	10 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo **e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br**. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo seletivo Psicologia 2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre	
2	Ensino no magistério superior de disciplinas/componentes curriculares na Área/Subárea: Psicologia	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre na Área/Subárea: Psicologia	
3	Efetivo exercício como docente em Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) na Área/Subárea: Psicologia	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério em Programa de Pós Graduação Stricto sensu na Área/Subárea: Psicologia.	
4	Orientação de estágio profissionalizante	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID), monitoria	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de aluno de mestrado concluída	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item,	0,2 ponto por orientação concluída	

		com indicação de data de início e término da atividade correspondente		
8	Orientação de aluno de doutorado concluída	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
9	Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado concluída	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional como psicólogo na área do concurso.	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou declaração de prestação de serviço ou cópia de declaração ou atestado emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	4 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração em universidades (coordenador de curso de graduação e/ou pós graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno) ou presidência de Núcleo Docente Estruturante	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por ano completo	
2	Membro de Conselhos de Unidade Acadêmica; Membro de Comissões Permanentes; Membro de Diretorias de órgãos de classe; Membro de organizações de fomento; Membro de organizações não governamentais de expressão reconhecida.	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por ano completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento concluído.	Cópia do certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização, ambos emitidos pela instância extensionista responsável e indicando a função de coordenação.	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento em andamento ou concluído.	Cópia do certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização, ambos emitidos pela instância extensionista responsável e indicando a função de coordenação.	3 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado e no prelo relacionado à Área/Subárea: Psicologia . Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS CAPES ou Scimago Journal Rank	Cópia do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.	Pontos*/ artigo A1ou Q1 = 2,25 A2 ou Q2 = 2 A3 ou Q3 = 1,75 A4 ou Q4 = 1,5 B1 = 1,25 B2 = 1 B3 = 0,75 B4 = 0,5 B5 = 0,25	
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia	Cópia do trabalho.	0,2 ponto por trabalho	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à Área/Subárea: Psicologia	Cópia da publicação do resumo em anais.	0,1 ponto por resumo	
4	Organização de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5 ponto por organização	
5	Publicação de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	2,5 pontos por livro	
6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à Área/Subárea: Psicologia	Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5 ponto por capítulo	
7	Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/	Cópia do certificado ou declaração do coordenador	0,2 ponto por participação	

	técnicos relacionados à Área/Subárea: Psicologia	da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento.		
8	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente.	Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade.	0,5 ponto por banca	
9	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas stricto sensu.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,5 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas stricto sensu.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,4 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas stricto sensu.	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,4 ponto por banca	
12	Participação como membro titular em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior.	0,25 ponto por banca	
13	Patente registrada.	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	0,75 ponto por patente	
14	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como palestrante ou apresentando trabalho na Área/Subárea: Psicologia	Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento.	0,1 ponto por participação	
15	Participação em comitê científico/sistemática ou ad hoc (CAPES, CNPq, FAPEMIG e outros).	Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade.	0,1 ponto por participação	
16	Premiações de trabalhos científicos relacionado à Área/Subárea: Psicologia	Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade.	0,1 ponto por premiação	
17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia e financiado por agência de fomento como coordenador(a).	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,5 ponto por projeto	
18	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia e financiado por agência de fomento como participante.	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga).	0,25 ponto por projeto	
19	Participação em corpo editorial de periódicos nacionais / internacionais, indexado (p/ano).	Cópia da declaração do editor do periódico.	0,1 ponto por participação	
20	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado,	Cópia do certificado ou declaração do editor	0,2 ponto por parecer	

	resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc.	científico ou instituição competente.		
--	---	---------------------------------------	--	--

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado em Psicologia	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364479** e o código CRC **A8EF271F**.